



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021/SGP, DE 02/03/2021

Recomenda a todos os setores deste Regional (1º e 2º Graus) para que adotem o serviço de transferência de chamada (SIGA-ME) dos telefones das unidades para os telefones particulares dos Diretores de Varas, Chefes de Gabinetes, Diretores de Secretarias e etc, e para que mantenham atenção aos e-mails institucionais das unidades.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VICE-PRESIDENTE DO E. TRT DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 1/2020/SGP/SCR, que impõe medidas restritivas de acesso às dependências do TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o que consta na matéria E-Sap - DP 1646/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR a todos os setores deste Regional (1º e 2º Graus) para que adotem o serviço de transferência de chamada (SIGA-ME) dos telefones das unidades para os telefones particulares dos Diretores de Varas, Chefes de Gabinetes, Diretores de Secretarias etc., possibilitando o atendimento dos telefonemas direcionados aos setores, e para que mantenham atenção aos e-mails institucionais das unidades, para fins de conferirem pronto-atendimento às demandas das partes e advogados

Parágrafo único. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) oferecerá o suporte técnico necessário em caso de dúvidas e na programação da transferência de chamadas.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de março de 2021

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência